



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2021

OBJETIVO: Promover o reajuste dos preços do Contrato original em 6,93 % conforme Índice de Custos de Tecnologia da Informação - ICTI, mantido pela Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, acumulado até de setembro 2019 a 2020, divulgado pelo IPEA.

PROCESSO Nº 21028.012727/2020-53

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2019

CONTRATO Nº 20/2019, celebrado em 09/10/2019

CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO

1.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, seu Superintendente federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, o senhor Marcílio de Sousa Magalhães, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 3.032.200 e do CPF nº 490.613.566-87, nomeado pela portaria nº 2.175 de junho de 2019, publicada no Dou de 21 de junho de 2019, autoriza o apostilamento do Contrato supracitado, firmado entre o **SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA DE MINAS GERAIS – SFA/MG** e a empresa **TRANSAT**, CNPJ nº **21.557.625/0001-29**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO DO OBJETIVO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem como escopo promover o reajuste dos preços, conforme cláusula SEXTA do Contrato Original, mediante a aplicação do Índice ICTI correspondente a 6,93 % (seis vírgula noventa e três por cento), acumulado até setembro/2020, retroativos a 10/10/2020 divulgado pelo IPEA.

CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO DO APOSTILAMENTO

3.1. O Presente instrumento tem fundamento no art. 65, alínea § 8º da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA – DESPESA

4.1. O valor do presente Termo de Apostilamento é de R\$ R\$ 32.079 (trinta e dois mil e setenta e nove reais) anual.

CLÁUSULA QUINTA - VALOR DO CONTRATO

5.1. O valor mensal do Contrato passa de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para R\$ 2.673,25 (dois mil seiscentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o valor total para 12 (doze) meses de R\$ 32.079 (trinta e dois mil e setenta e nove reais).

Este apostilamento em nada fere os termos do Contrato, apenas ajusta uma nova necessidade para sua atualização.

Belo Horizonte, 04 de janeiro de 2021.

MARCÍLIO DE SOUSA MAGALHÃES
Superintendente Federal de Agricultura Pecuária e Abastecimento em Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **MARCILIO DE SOUSA MAGALHAES, Superintendente Federal de Agricultura no Estado de Minas Gerais**, em 05/01/2021, às 08:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13392953** e o código CRC **E13A47F1**.